



Edital nº 42/2018

CLÁUDIO JOSÉ MARMELO NASCIMENTO CARAPUÇA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO SR. PRESIDENTE, NUNO MIGUEL FERNANDES MOCINHA,-----

FAZ SABER, que o Município de Elvas vai realizar, no dia cinco de julho de dois mil e dezoito, pelas dez horas, uma hasta pública para venda do imóvel municipal que a seguir se identifica e nas condições enunciadas:

Descrição: Prédio misto denominado “Herdade de D. João”, sito na Freguesia de Assunção, Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso, Município de Elvas, com a área de 262,637 hectares, inscrito, a sua parte rústica, na respetiva matriz cadastral sob o artigo 5 da Secção K, e a sua parte urbana na respetiva matriz predial sob o artigo 575 (anterior artigo 467), descrito na Conservatória do Registo Predial de Elvas sob a ficha 373 da Freguesia de Ajuda, Salvador e Santo Ildefonso.-----

Valor base de licitação: €3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil euros).-----

Lances: Não podem ser inferiores a €100.000,00 (cem mil euros).-----

Modalidade de pagamento: O pagamento do valor de adjudicação será efetuado, 50% no ato de arrematação e os restantes 50% no ato da escritura.-----

Local: A hasta pública terá lugar no salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua Isabel Maria Picão, em Elvas.-----

Condições gerais de venda: Aos procedimentos de venda em hasta pública do imóvel acima identificado aplicam-se as disposições constantes das condições de venda aprovadas na reunião ordinária da Câmara

Municipal de 28/02/2018 e na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 20/03/2018.-----

Informação e documentação: A informação detalhada do imóvel e a respetiva documentação, assim como os contatos para obter esclarecimentos ou agendar visitas ao imóvel, poderão ser consultados no site do Município do Elvas (www.cm-elvas.pt).-----

**PARA CONSTAR SE PUBLICA ESTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO ESTILO.-----
PAÇOS DO CONCELHO DE ELVAS, OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO.-----**

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS,
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DO SR. PRESIDENTE,**


Cláudio José Marmelo Nascimento Carapuça